

7 ABRIL

Dia Mundial da Saúde

Nº 28 | 7 ABRIL DE 2024



“A minha saúde, o meu direito”

A [Organização Mundial de Saúde \(OMS\)](#) assinala anualmente o Dia Mundial da Saúde a 7 de abril. Em 2024, o tema escolhido é “A minha saúde, o meu direito”.

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) junta-se a esta iniciativa, com o objetivo de sensibilizar todos os envolvidos no sistema de saúde, para a importância do direito de acesso universal a cuidados de saúde com qualidade e segurança, e sem discriminação.



A Evolução do Direito de Acesso a Cuidados de Saúde em Portugal

Consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o direito à proteção da saúde é reconhecido como um direito fundamental de todos. Cabe ao Estado, em primeira linha, assegurar o respeito por este direito, através do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Neste sentido, é rica a legislação que procura garantir o acesso universal à Saúde, com respeito pelos princípios da igualdade, não discriminação, confidencialidade e privacidade. (Consulte toda a legislação na publicação [Direitos e Deveres dos Utentes dos Serviços de Saúde](#), bem como na área das [Perguntas Frequentes](#))

1976

Constituição da República Portuguesa (CRP) (Artigo 64.º - "Saúde")

1979

Criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

1986

Regulamentação das condições de exercício do direito de acesso ao SNS

1990

Lei de Bases da Saúde

1992

Regime de prestação de assistência médica no estrangeiro aos beneficiários do SNS

1993

Estatuto do SNS

2001

Entrada em vigor da Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade do Ser Humano face às Aplicações da Biologia e da Medicina (1997)

2003

Criação da Entidade Reguladora da Saúde

2006

Regime jurídico que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (Artigo 4.º, alínea g)

2008

Condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária (Artigo 52.º)

2009

Acesso dos Imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde

2014

Normas de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços e promoção da cooperação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços

Regulamento do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC)

Consolidação da legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde

2017

Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) no SNS para todo o tipo de prestações de saúde sem caráter de urgência e Carta de Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do SNS

2019

Nova Lei de Bases da Saúde

2022

Novo Estatuto do SNS

2023

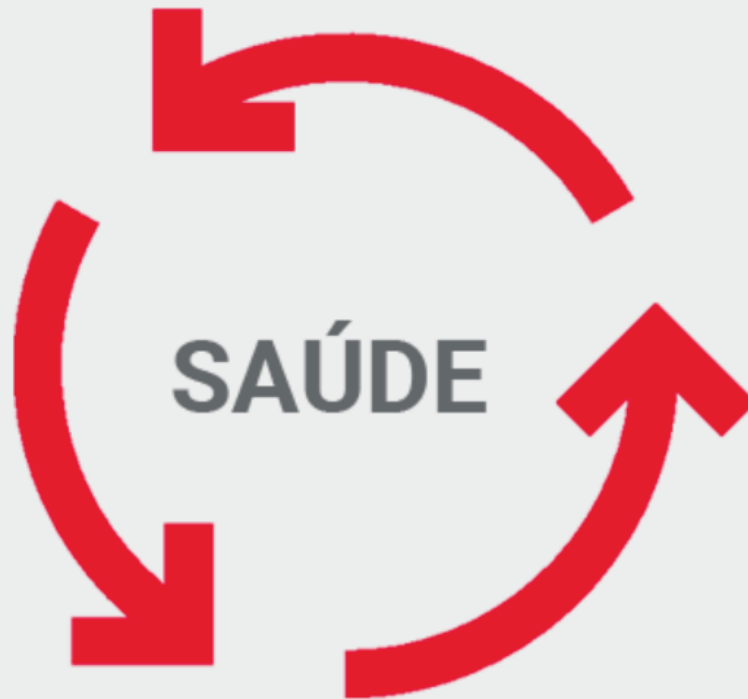
Regras de organização e os mecanismos de gestão referentes ao Registo Nacional de Utentes, assim como as regras de registo do cidadão no SNS

Regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem (Artigo 4.º, n.º, 1, alínea e)

SIGA SNS – Sistema Integrado de Gestão do Acesso no SNS

Utentes dos serviços de saúde

A ERS disponibiliza uma área dedicada aos utentes onde pode ser consultada informação sobre o direito de acesso a cuidados de saúde com qualidade e segurança.



Prestadores de cuidados de saúde

A ERS presta ainda informação, orientação e apoio aos prestadores de cuidados de saúde na adoção de comportamentos adequados, disponibilizando-lhes uma área dedicada.

Entidade Reguladora da Saúde

A ERS assegura que os utentes tenham acesso a cuidados de saúde com segurança, qualidade e ajustados às suas necessidades.

**SUBSCREVA O CANAL DA ERS NO YOUTUBE
CONSULTE A PÁGINA ELETRÓNICA DA ERS**

Mantenha-se informado!

Intervenção Regulatória ERS em 2023

Consulte a atividade de intervenção regulatória da ERS no [website](#).



Terminados (71.769)

Com análise adicional (17.922)

Encaminhamento externo (956)

Com análise adicional +
encaminhamento externo (1.750)

Pagamento voluntário (60)

Sanções pecuniárias (131)

Arquivamento (22)

Apensação a processos em curso (6)

Admoestação (7)

Recomendações (16)

Ordens (11)

Instruções (196)

* Cada deliberação
pode dar origem a
mais do que um ato
administrativo.

Em destaque | Regulação económica da ERS em 2023 no acesso no SNS

A ERS monitorizou o desempenho do SNS, considerando vários níveis de cuidados – primários, hospitalares, continuados e paliativos – e áreas particularmente sensíveis em matéria de acesso a cuidados de saúde, através de estudos e informações de monitorização. Consulte a área [Regulação Económica](#)

MONITORIZAÇÃO TEMPOS DE ESPERA NO SNS

- ☆ Evolução dos tempos de espera no SNS, e grau de cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), em situações não urgentes (em estabelecimentos públicos e privados e sociais com acordos/convenção com o SNS).

RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL CANCELADA NOS HOSPITAIS DO SNS [COVID 19]

- ☆ Volume de atividade hospitalar cancelada no SNS e avaliação do esforço para recuperação da atividade;
- ☆ Avaliação do impacto do adiamento da atividade em termos de tempo de espera para atendimento dos utentes.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE MENTAL NO SNS

- ☆ Análise do acesso nos cuidados de saúde primários e hospitalares, com recomendação da ERS para reforço das condições de acesso através da divulgação e implementação da Rede de Referência Hospitalar de Psiquiatria e Saúde Mental.

MONITORIZAÇÃO DO ACESSO NOS CUIDADOS PRIMÁRIOS DO SNS

- ☆ Evolução anual do acesso a médico de família, consultas médicas e de enfermagem e rastreios.

ACESSO À INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ POR OPÇÃO DA MULHER

- ☆ Análise transversal dos procedimentos nos prestadores do SNS e do cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos;
- ☆ Emissão de 75 instruções e abertura de 2 processos de contraordenação por violação de regras de acesso aos cuidados de saúde, e publicação de informação aos utentes.

MONITORIZAÇÃO AO ACESSO E ATIVIDADE EM OBSTETRÍCIA – PARTOS

- ☆ Avaliação do acesso a estabelecimentos de obstetria em Portugal continental;
- ☆ Análise da atividade dos serviços de obstetria relativa a partos.



Dúvidas sobre a temática? Contacte-nos através de um [pedido de informação](#).



Para o envio de sugestões, comentários ou pedidos de informação sobre matérias abordadas no documento Direitos e Deveres dos Utentes dos Serviços de Saúde pode utilizar este [FORMULÁRIO](#).



Procura um [meio de resolução de conflitos](#)? Entre em contacto com a ERS.



Pretende expressar uma opinião sobre alguma situação que possa constituir uma ofensa dos direitos e interesses legítimos do utente? Exerça o seu [direito à reclamação](#).

